



Ministério da Educação  
Universidade Federal da  
Fronteira Sul

Avenida Getúlio Vargas, 609-N  
Edifício Engemede, 2º Andar  
Chapecó - Santa Catarina  
Brasil - CEP 89812-000

[www.uffs.edu.br](http://www.uffs.edu.br)



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

**UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL**  
Pró-Reitoria de Administração e Infraestrutura

**PORTARIA Nº 234/PROAD/INFRA/UFFS/2012**

O Pró-Reitor de Administração e Infraestrutura no uso de suas atribuições e tendo em vista a delegação de competência do Magnífico Reitor através da Portaria nº 354/GR/UFFS/2010, de 30/08/2010, publicada no Boletim Oficial da UFFS na mesma data, resolve:

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para, com observância da legislação vigente, atuarem como Fiscais no *Campus* Erechim, do Contrato nº 042/2011, Processo nº 23205.005817/2011-98, contratada a empresa PROSERVI SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA LTDA:

- I. Fiscal Titular: Luiz Carlos Canary, Administrador, Siape 1793214;
- II. Fiscal Suplente: Domingos Roque Pavan, Administrador, Siape 1906527.

Art. 2º Os fiscais serão responsáveis por fiscalizar e acompanhar o andamento e a execução dos serviços prestados.

Art. 3º O objeto do referido contrato é a contratação de empresa especializada na prestação do serviço de segurança e vigilância desarmada para a Universidade Federal da Fronteira Sul - UFFS.

Art. 4º Fica revogada a Portaria nº 119/PROAD/INFRA/UFFS/2011 de 07 de novembro de 2011.

Chapecó - SC, 18 de dezembro de 2012.

Péricles Luiz Brustolin  
Pró-Reitor de Administração e Infraestrutura

